



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º INFRA-DL-004/2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANAL DE DRENAGEM DA AVENIDA SÃO FRANCISCO E RUA CASTELO BRANCO**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 12.780,79 (doze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Infraestrutura, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

NOVO ORIENTE/CE, 26 DE MARÇO DE 2021.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação